



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.168/2025

“Ratifica a 1ª, 2ª e 3ª alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Sapucaí – CIMASP e dá outras providências.”


O Prefeito do Município de Conceição das Pedras, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

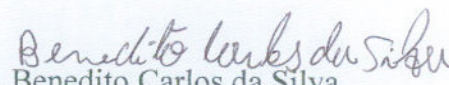
Art. 1º - Ficam ratificadas as 1ª, 2ª e 3ª alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Sapucaí – CIMASP.



Art. 2º - Integra a presente Lei, o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Sapucaí – CIMASP, com as alterações que lhe foram implementadas, referidas no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 15 de dezembro de 2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara


Benedito Carlos da Silva
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 1º/12/2025	Em <u>segunda</u> discussão em 15/12/2025
 Ramon Almeida Caetano Presidente da Câmara Municipal	 Ramon Almeida Caetano Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 16/12/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP